

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 29 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1612

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 520.000,00

Excesso

01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	738	26.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1104 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	736	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 4500 1 0600
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	737	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	220.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 4500 05 0600
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 520.000,00

Fontes de Recurso		
02	0701	200.000,00
05	0600	220.000,00
1	0600	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72